



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 012/2011**

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso Graduação Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB.

**O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação extraída da sessão extraordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 13 de abril de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 13 de abril de 2011.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**Reitor**

Silvin Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em Exercício  
UFRB

**Presidente do Conselho Acadêmico**



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 012/2011**

**Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação  
Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB**

**TÍTULO I**

**SEÇÃO I**

**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** O presente documento tem por finalidade estabelecer as diretrizes gerais para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas, com base na RESOLUÇÃO CONAC No 016/08 e no Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas.

**TÍTULO II**

**SEÇÃO I**

**Do Conceito**

**Art. 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é requisito indispensável à integralização curricular do formando de nível superior e consiste em uma oportunidade para que o aluno de nível superior possa expressar, em um trabalho monográfico, sua capacidade de entender estabelecer relações entre conceito e pesquisa técnica e científica, prática ou bibliográfica.

**Art. 3º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a ser realizado na área de Ensino do Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas, poderá envolver projetos de pesquisa bibliográfica, qualitativa ou de caráter

empírico, e deverá ser apresentado, individualmente, no formato de trabalho monográfico.

**Art. 4º** O trabalho monográfico deverá ser entregue no formato orientado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme anexos IV a X, como também, ser redigido e apresentado com exclusividade pelo aluno, sob orientação ocorrida no prazo regulamentado.

**Art. 5º** O Trabalho de conclusão de curso tem caráter obrigatório e será elaborado de acordo com as temáticas desenvolvidas ao longo do curso.

## **SEÇÃO II**

### **Dos Objetivos**

**Art. 6º** São objetivos do TCC: (I) Propiciar ao graduando, oportunidade de expressão de texto acadêmico-científico, de forma a complementar o processo de ensino/aprendizagem, contribuindo, assim, para o aprimoramento de sua formação como bacharel; (II) colaborar para o aprimoramento de sua formação como bacharel; (III) Contribuir para uma formação interdisciplinar a partir da colaboração de profissionais aos seus conhecimentos teóricos e/ou práticos.

## **SEÇÃO III**

### **Da Organização**

**Art. 7º** A organização do TCC deverá fundamentar-se segundo o Art. 6º da SEÇÃO I da Resolução 016/08 do CONAC.

**Art. 8º** A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso envolve:

I - Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas, e;

II - o Graduando;



**Art. 9º** As atividades de orientação, acompanhamento e Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso se encerrarão no Componente Curricular CET 161 Trabalho de Conclusão de Curso e terá o direcionamento dos seguintes agentes:

I - o Professor do Componente Curricular CET 161 Trabalho de Conclusão de Curso;

II - o Professor Orientador;

III – o Co-orientador, Professor ou Profissional de Nível Superior Competente no Tema do trabalho monográfico (facultativo);

**Art. 10** O anteprojeto desenvolvido no componente CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso é uma visão antecipada do trabalho monográfico e representa um planejamento dos passos que serão efetuados até a conclusão do TCC, sendo que:

I – ao final do primeiro bimestre, o acadêmico deverá entregar o seu anteprojeto com os itens: Capa, Tema, Problemática, Hipóteses, Objetivos, Justificativa, Introdução Teórica, Metodologia, Cronograma, Perspectivas de Resultados e Fichas Bibliográficas, e;

II – Ao final da disciplina o acadêmico deverá entregar a seu trabalho monográfico que é o projeto final com os itens: Capa, Contra Capa, Dedicatória, Sumário, Tema, Problemática, Hipóteses, Objetivos, Justificativa, Introdução Teórica com revisão bibliográfica, Metodologia, Cronograma, Resultados, Conclusão e Perspectivas futuras e bibliografia.

**Art. 11** O conteúdo dos incisos III, IV e V do Art.12 da SEÇÃO IV da Resolução Nº 16/08 do CONAC nortearão a avaliação do aluno na disciplina de CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso.

## SEÇÃO IV

### Do Professor do Componente Curricular

**Art. 12** O TCC será coordenado pelo professor do componente curricular CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso I.



**Art. 13** O professor do componente curricular subsidiadora da elaboração do TCC (CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso, terá as atribuições dispostas no Art. 8º da SEÇÃO III da RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/08. Acrescida ou reforçada das seguintes atividades:

**I** - apresentar uma Visão Geral da Disciplina ao aluno;

**II** – apresentar o Regulamento CONAC e do BC& T ao aluno;

**III** - organizar os dossiês com os tramites de defesa de cada estudante, para arquivamento, que deverá ser composto por;

**IV** - definir o cronograma de elaboração e apresentação do trabalho monográfico no início do semestre e entregar aos alunos seus respectivos orientadores;

**V** - fazer uma revisão da metodologia científica e técnica e explicando os passos da elaboração bem como a importância e conceitos de cada parte do trabalho monográfico ao aluno;

**VI** - observar e verificar sempre se os alunos e seus orientadores estão cumprindo os prazos com tempo hábil para obter o trabalho monográfico definitivo e suas notas necessárias para sua formação, de acordo com o calendário do semestre letivo;

**VII** - adaptar os anexos 4 a 10 a ABNT, sempre que houver alterações;

**VIII** - definir data e apoiar o aluno para definição do orientador;

**XIX** - emitir, solicitar e recolher assinado, o Termo de Aceite do Orientador (anexo I);

**X** - definir data e apoiar o aluno para definição tema e título de TCC;

**XI** - emitir, solicitar e recolher assinado, o Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (anexo II);



**XII** - protocolar a entrega do Termo de Aceite do Orientador (anexo I) e o Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (anexo II) no colegiado, até 45 dias após o início do semestre;

**XIII** - definir data da Entrega da 1ª Via e Via Definitiva de um Anteprojeto de Pesquisa;

**XIV** - definir data da Entrega da 1ª Via e Via Definitiva de um Anteprojeto de Pesquisa;

**XV** - definir data da entrega da via definitiva de um anteprojeto de pesquisa e as fichas bibliográficas, anexo XI;

**XVI** - emitir, solicitar e recolher do acadêmico e seu orientador, a assinatura do Termo de Aprovação do Trabalho Monográfico e Formação da Banca de TCC (anexo XII);

**XVII** - garantir que a entrega dos bonecos da monografia sejam entregues à Banca de exame do TCC com um prazo mínimo de uma semana antes da defesa para que os membros da banca possam examiná-los a contento.

**XVIII** - garantir que a banca de exame de TCC seja realizada com um tempo mínimo de tolerância de uma semana antes da data final de entrega das notas do semestre ao sistema SAGRES acadêmico ou similar, para que o orientado tenha tempo suficiente corrigir o trabalho monográfico atendendo a solicitação da banca;

**XIX** - orientar, acompanhar e corrigir a produção das lâminas das apresentações para a defesa;

**XX** - preparar previamente e preencher com nomes e títulos as fichas individuais e gerais de avaliação da banca de defesa conforme anexos 3 e 4 para antes da defesa;



**XXI** - preparar previamente e preencher com nomes e títulos o relatório de avaliação da banca de avaliação do TCC (anexo X) a ser assinado após a defesa;

**XXII** - providenciar previamente e preencher com nomes e títulos, e solicitar assinatura do coordenador do curso, o Certificado de Participação na Banca de Exame de TCC (anexo XV) para entregá-los aos membros da banca que se apresentarem para a defesa;

**XXIII** - orientar, após aprovação da banca, perante a mesa, que o orientado solicite catalogação, obtendo a ficha catalográfica do trabalho Monográfico com biblioteca, via internet;

**XXIV** - Enviar o relatório de notas e faltas dos alunos ao sistema SAGRES ACADÊMICO, imprimindo uma cópia, e entregar o diário de classe, relatório de faltas e Notas ao colegiado de curso;

**XXV** - definir data e coletar o trabalho monográfico conforme anexos 5 – 10 em 1 (uma) via impressa, conforme correção sugerida pela banca, e;

**XXVI** - definir data de coleta, recolher e protocolar a entrega do trabalho monográfico definitivo em duas vias impressas e uma em mídia, ambas com a ficha catalográfica e a folha de composição da banca em seu corpo, juntamente com o Termo de Aprovação Final do Trabalho Monográfico de TCC (anexo 14) devidamente assinado pelo orientador. Estas ações podem ser exercidas pela secretaria do colegiado, após o final do semestre, e sem a mesma o colegiado não poderá emitir o diploma do aluno.

**Art. 14** Compete, ainda, aos professores dos componentes curriculares subsidiadores da elaboração do TCC informar os professores orientadores, co-orientadores e discentes quanto às disposições deste Regulamento e da Resolução CONAC N°16/08.

**Parágrafo único.** No trabalho de coordenação do TCC, os professores do componente curricular CET 161 - Trabalho de Conclusão de Curso serão responsáveis pela orientação do grupo de alunos matriculados,



desde a organização à conclusão do trabalho monográfico, incluindo defesa na Banca, lançamento da nota final e entrega da versão final ao colegiado.

**Art.15** O professor do componente curricular CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso deverá comunicar ao Colegiado de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas, por meio do formulário específico (Anexo I e Anexo II), as escolhas referentes ao Art. 8º e ao Art. 10º em um prazo de até 45 dias após o início da disciplina de CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso I.

## **SEÇÃO V**

### **Do Orientado**

**Art. 16** Cabe a cada orientado aqui denominado acadêmico, definir no prazo máximo de 21 dias a partir do início das aulas, no componente curricular CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso, um professor orientador e, com ele, o tema que será desenvolvido o TCC.

**Art. 17** Ler e respeitar a RESOLUÇÃO CONAC No 016/08, o Projeto Pedagógico e o regulamento de TCC Curso Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas.

**Art. 18** O Acadêmico deverá desenvolver a programação proposta e apresentar resultados, trabalho escrito e seminários individuais ao professor da disciplina cumprindo as respectivas datas estipuladas, onde será atribuída uma nota final variando do zero (0) a dez (10).

**Art. 19** O acadêmico deverá entregar ao professor do componente curricular CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso, o "FORMULÁRIO INICIAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO" (Anexo II), completamente preenchido, no prazo máximo de 30 dias após o início do semestre letivo.

**Art. 20** O acadêmico deverá entregar no prazo estabelecido, ao professor do componente curricular CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso, o formulário específico, "TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR" (Anexo I), com a indicação e aceite do seu orientador.





**Art. 21** São atividades obrigatórias do acadêmico:

**I** - comparecer às aulas do componente curricular CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso;

**II** - definir o orientador e Providenciar o preenchimento do Termo de Aceite do Orientador (anexo I) tema e título de TCC e levar ao professor em tempo hábil;

**III** - elaborar e submeter Anteprojeto de Pesquisa ao orientador;

**IV** - entregar a 1ª Via e Via Definitiva do Anteprojeto de Pesquisa ao professor de TCC, em tempo hábil;

**V** - produzir e submeter ao orientador o trabalho monográfico em tempo hábil;

**VI** - colher do orientador, a assinatura do Termo de Aprovação do Trabalho Monográfico e Formação da Banca de TCC (anexo 13);

**VII** - providenciar e entrega os 3 bonecos da monografia a serem enviados à banca examinadora junto com o Termo de Aprovação do Trabalho Monográfico e Formação da Banca de TCC (anexo XIII), num prazo mínimo de uma semana antes da defesa, para que os membros da banca possam examiná-los a contento;

**VIII** - produzir e corrigir as lâminas das apresentações para a defesa.

**IX** - solicitar via internet, o registro do trabalho monográfico e obter a ficha catalográfica do trabalho monográfico junto a biblioteca após a defesa, se aprovado;

**X** - escrever o trabalho monográfico conforme as regras da ABNT, ver anexos V – X, obedecendo as sugestões do professor de TCC, do orientador e da banca examinador em cada uma das fases, e;

**XI** - entregar ao professor de TCC, antes do fechamento do semestre, ou na secretaria do colegiado, após o final do semestre, as cópias finais do trabalho monográfico corrigidas conforme as exigências da banca de exame de TCC, juntamente com o Termo de Aprovação Final do Trabalho Monográfico de TCC preenchido pelo orientador. Sem isto, o colegiado não poderá emitir o diploma do aluno.



## SEÇÃO VI©b

### Da orientação

**Art. 22** A orientação terá início na disciplina CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso, a partir da homologação do Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo II) pelo Colegiado do Curso.

**Art. 23** A orientação obedecerá ao disposto no Título II - SEÇÃO IV, da RESOLUÇÃO CONAC No16/08.

**Art. 24** Sempre que solicitado, o orientador deverá informar aos professores das componentes curriculares CET161 o desempenho do(s) discente(s) sob sua orientação e o andamento das atividades desenvolvidas por este(s).

**Art. 25** É permitido ao aluno ter um co-orientador mediante a aprovação do orientador, expressa no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo II).

**Art. 26** O orientador escolhido deverá acompanhar o trabalho desenvolvido pelo discente até a apresentação final do TCC. Caso o professor orientador solicite o afastamento, o mesmo deverá obedecer ao disposto no Art.13º da RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/08 e ainda:

I - preencher o termo de aceite do orientador no tempo estipulado. (Anexo I);

II - orientar o aluno e preencher com ele, o Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo II) no tempo estipulado.

III - orientar o aluno na pesquisa e efetivação do trabalho monográfico no tempo estipulado pelo professor do componente curricular CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso.

IV - avaliar o trabalho monográfico e definir a banca de exame de TCC, Preencher o Termo de Aprovação do Trabalho Monográfico e Formação da Banca de TCC (anexo XIII) no tempo estipulado.



V - verificar se o aluno atendeu as solicitações da banca de exame, preencher o Termo de Aprovação Final do Trabalho Monográfico no tempo estipulado (Anexo XIV).

### **TÍTULO III**

#### **Seção I**

#### **DOS PRÉ-REQUISITOS**

**Art. 27** O pré-requisito do componente curricular CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se na comprovação de que o discente foi aprovado na disciplina CCA283 – Introdução a Metodologia da Pesquisa, e ter cumprido, no mínimo, 66% da carga horária obrigatória mínima do Curso.

### **TÍTULO IV**

#### **Seção I**

#### **Da Avaliação**

**Art. 28** A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será desdobrada em duas etapas, sendo uma referente ao anteprojeto e atividades relacionadas com a programação estabelecida pelo professor de trabalho de conclusão de curso (CET161), e outra referente ao trabalho monográfico final avaliada pela banca final de defesa.

**Art. 29** A avaliação do trabalho monográfico deverá obedecer ao disposto no Título III - SEÇÃO I, da RESOLUÇÃO CONAC N°16/08.

**Art. 30** A avaliação da componente CET161 será realizada com base na nota atribuída pela banca examinadora durante a seção pública de avaliação.

§ 1º A avaliação será feita tomando por base a Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (Anexo III).

§ 2º A nota final será a média aritmética das três avaliações, assinadas pelos três examinadores na Ficha Final de Avaliação (Anexo IV).



**Art. 31** O não comparecimento do discente à sessão pública de apresentação do trabalho monográfico a ser apreciado pela Banca Examinadora, salvo por motivo de força maior, implicará na sua reprovação.

**Art. 32** O texto deverá ser escrito de acordo com as normas da ABNT.

## **TÍTULO V**

### **Seção I**

#### **Dos Direitos e Deveres dos Discentes**

**Art. 33** Os discentes terão como direitos e deveres o disposto no Art. 22º e no Art. 23 o da SEÇÃO I, Título IV, da RESOLUÇÃO CONAC No16/08 e ainda:

**I** - seguir as orientações dos professores orientadores e dos professores dos componentes curriculares subsidiadores do TCC;

**II** - zelar pela qualidade dos trabalhos e pela disseminação da sua importância para sua formação;

**III** - levar prontamente ao conhecimento do professor orientador, as dúvidas e/ou questões que possam constituir problemas;

**IV** - escrever e entregar, nos respectivos prazos, as atividades do TCC;

**V** - adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional;

**VI** - solicitar com a Biblioteca Central/Setorial da UFRB a Ficha Catalográfica de seu trabalho monográfico.



## SEÇÃO II

### Dos Casos Omissos

**Art. 34** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas, ouvidos os professores relacionados aos componentes curriculares das práticas de pesquisa, o professor orientador e o orientando.


## SEÇÃO III

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 35** Ao Colegiado do Curso do Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas compete o disposto na SEÇÃO II, Título II, da RESOLUÇÃO CONAC No16/08.

**Art. 35** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 13 de abril de 2011.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em Exercício  
UFRB

**Presidente do Conselho Acadêmico**



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**ANEXO I**

**TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR**

Eu Prof<sup>o(a)</sup> \_\_\_\_\_ aceito orientar o  
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do graduando \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, preliminarmente intitulado  
\_\_\_\_\_.

Cumprindo com o cronograma estabelecido pelo professor de Trabalho de  
Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo o presente termo

Cruz das Almas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Prof(a). \_\_\_\_\_

4



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO INICIAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Este formulário contém informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso com o resumo do anteprojeto, conforme a Resolução Nº 016/2008. O mesmo deverá ser devolvido devidamente preenchido ao professor da disciplina CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso I em um prazo de até 30 dias após o início da disciplina.

**DADOS DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Ano de ingresso: 20\_\_ Expectativa de conclusão: 20\_\_ Semestre: 1º( ) 2º( )

**DADOS DO(S) ORIENTADOR(ES)**

Orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Co-orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ ( ) Não há co-orientação

Aprovado na reunião de colegiado, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

§



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**RESUMO DO ANTEPROJETO (Anexar um resumo de até 500  
palavras)**

Título:

---

---

Objetivos:

---

---

---

Metodologias:

---

---

---

Justificativa:

---

---

---

A small, handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.





**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**ANEXO III A**

Ficha de pontos de avaliação pela banca para quando NÃO HOVER trabalho de campo ou prático

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Aluno:</b>	
<b>Orientador:</b>	
<b>Título de Trabalho:</b>	
<b>Avaliador:</b>	
<b>ASPECTO AVALIADO</b>	<b>NOTA</b>
<b>ESTRUTURA FORMAL (10%)</b>	
Aspecto Estrutural do Texto: o trabalho apresenta delimitação do tema, justificativa, desenvolvimento teórico, resultados, conclusão e referências bibliográficas <b>(0-5)</b>	
Linguagem: a linguagem está clara, concisa e gramaticalmente correta <b>(0-5)</b>	
<b>ANÁLISE DO CONTEÚDO ESCRITO (65%)</b>	
Relevância e Justificativa: o tema é relevante e foi devidamente justificado. <b>(0-15)</b>	
Desenvolvimento do tema: o desenvolvimento teórico e metodológico está claro <b>(0-15)</b>	
Desenvolvimento do tema: a análise do assunto é coerente e consistente <b>(0-15)</b>	
Conclusão: a conclusão está coerente e contempla o trabalho como um todo <b>(0-10)</b>	
Revisão Bibliográfica: a revisão bibliográfica está de acordo com o tema e é de qualidade <b>(0-5)</b>	
Referências Bibliográficas: estão citadas no desenvolvimento teórico e metodológico <b>(0-5)</b>	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL (25%)</b>	

Tempo: o aluno usou adequadamente o tempo <b>(0-5)</b>	
Clareza na Apresentação: a apresentação foi clara e objetiva <b>(0-5)</b>	
Domínio do Tema: o aluno demonstra domínio sobre o tema apresentado. Respondeu de forma satisfatória os questionamentos da banca examinadora <b>(0-10)</b>	
Há uma correspondência entre o que está escrito e o que foi falado <b>(0-5)</b>	
<b>TOTAL (100%)</b>	





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

ANEXO III B

Ficha de pontuação do membro da Banca quando **HOUVER** trabalho de campo ou prático

IDENTIFICAÇÃO	
Aluno:	
Orientador:	
Título de Trabalho:	
Avaliador:	
ASPECTO AVALIADO	NOTA
ESTRUTURA FORMAL (10%)	
Aspecto Estrutural do Texto: o trabalho apresenta delimitação do tema, justificativa, desenvolvimento teórico, resultados, conclusão e referências bibliográficas <b>(0-5)</b>	
Linguagem: a linguagem está clara, concisa e gramaticalmente correta <b>(0-5)</b>	
ANÁLISE DO CONTEÚDO ESCRITO (65%)	
Relevância e Justificativa: o tema é relevante e foi devidamente justificado. <b>(0-15)</b>	
Desenvolvimento do tema: o desenvolvimento teórico e metodológico está claro <b>(0-15)</b>	
A discussão dos resultados é clara e gera uma análise coerente e consistente <b>(0-15)</b>	
Conclusão: a conclusão está coerente e contempla o trabalho como um todo <b>(0-10)</b>	
Revisão Bibliográfica: a revisão bibliográfica está de acordo com o tema e é de qualidade <b>(0-5)</b>	
Referências Bibliográficas: estão citadas no desenvolvimento teórico e metodológico <b>(0-5)</b>	
APRESENTAÇÃO ORAL (25%)	
Tempo: o aluno usou adequadamente o tempo <b>(0-5)</b>	

4

Clareza na Apresentação: a apresentação foi clara e objetiva <b>(0-5)</b>	
Domínio do Tema: o aluno demonstra domínio sobre o tema apresentado. Respondeu de forma satisfatória os questionamentos da banca examinadora <b>(0-10)</b>	
Há uma correspondência entre o que está escrito e o que foi falado <b>(0-5)</b>	
<b>TOTAL (100%)</b>	





**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**ANEXO IV**

**FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>
<b>Aluno:</b>
<b>Orientador: Títulos e Nome</b>
<b>Título de Trabalho:</b>

Concluída a apresentação, procedeu-se o julgamento tendo sido atribuídas as seguintes notas parciais

<b>Banca Examinadora</b>	<b>Notas</b>
Títulos e Nome	
Títulos e Nome	
Títulos e Nome	

**Média Final:** \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_ )

**Concluída a avaliação o(a) aluno(a) foi (APROVADO/REPROVADO) :**

\_\_\_\_\_  
**Banca Examinadora:**

\_\_\_\_\_  
Orientador: Títulos e Nome

\_\_\_\_\_  
1º Membro da banca: Títulos e Nome

\_\_\_\_\_  
2º Membro da banca: Títulos e Nome



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

## **ANEXO V**

### **MODELO DE FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

#### ***CAPA***

##### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

##### **BACHARELADO EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

## **TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

##### **NOME DO GRADUANDO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**CRUZ DAS ALMAS, ANO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

④



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**ANEXO VI**

**FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
FOLHA DE ROSTO (CONTRA CAPA)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**BACHARELADO EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Trabalho de conclusão de curso apresentado à  
universidade federal do recôncavo da bahia como  
parte dos requisitos para obtenção do título de  
**bacharel em ciências exatas e tecnológicas**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

Orientador (a): Prof. \_\_\_\_\_

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5, recuo à esquerda de 6 cm,)

**NOME DO GRADUANDO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**CRUZ DAS ALMAS, ANO**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

4



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**ANEXO VII**

**FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**CETEC – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**BACHARELADO EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EXAMINADORES:

Prof. \_\_\_\_\_ ASS \_\_\_\_\_

Prof. \_\_\_\_\_ ASS \_\_\_\_\_

Prof. \_\_\_\_\_ ASS \_\_\_\_\_

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5)

NOME DO GRADUANDO

CRUZ DAS ALMAS, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

4







**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**ANEXO IX**

**RESUMO**

**FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

***ABSTRACT (Tradução Exclusiva do Resumo para inglês)***

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**BACHARELADO EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

**TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

(Times New Roman, 12, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes de 0 pt e depois de 6 pt, Caixa alta)

***ABSTRACT (no mínimo 250 palavras)***

XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX

(Times New Roman, 12, justificado, entre linhas 1,5, espaçamento antes de 12 pt e depois de 0 pt, recuo na primeira linha de 1 cm)



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**ANEXO x**

**FORMATÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O trabalho de conclusão de curso deve ser redigido em língua portuguesa, em papel branco formato A4 (210x297mm), impressa em apenas uma face da folha, em espaço 1,5; observando margem de 3 cm do lado esquerdo, e de 2 cm nas restantes. O texto deverá ser impresso em letras tipo TIMES NEW ROMAN , ARIAL ou equivalente, corpo 12. A numeração das páginas deve estar na parte central inferior da página. Todas as páginas deverão, obrigatoriamente, ser numeradas, inclusive páginas iniciais, divisões de capítulos, encartes, anexos, etc. Todas páginas deverão ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração de diagramas, fotos, Tabelas, Quadros e Equações no texto deve ser sequencial em cada capítulo; exemplo: Figura 3.1; Foto 3.1; Tabela 3.1, onde o primeiro dígito refere-se ao capítulo, enquanto que o segundo dígito ao número da Figura/Foto/Tabela/Diagrama/Equação/etc. O Resumo deve estar contido em apenas uma folha ter dimensão de até 250 palavras (espaço simples).

**Partes Integrantes**

- a) Preliminares: (Capa - Anexo 5 / Contracapa - Anexo 6 / Folha de Apresentação - Anexo 7)
- b) Resumo em português - Anexo 8
- c) Abstract – Anexo 9
- c) Índice ou Sumário
- d) Texto (livre, mas que em geral compreende algumas das seguintes seções)
  - Introdução (incluindo objetivo e Justificativa)
  - Revisão de Literatura
  - Materiais e Métodos
  - Resultados e Discussão dos Resultados
  - Conclusão e Perspectivas Futuras
  - Referências Bibliográficas
  - Anexos ou Apêndices

Ⓟ



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**ANEXO XI**

<b>RELATÓRIO DE DEFESA DO TRABALHO MONOGRÁFICO CET161 - Trabalho de Conclusão de Curso I</b>		
<b>1. Identificação do Estudante</b>		
Nome:		Matricula:
<b>2. Sessão de Defesa de Monografia:</b>		
Titulo:		
<b>3. Comissão Examinadora ( Média inferior a 7 indica Reprovação)</b>		
Nome	Função	Nota (0 - 10) *
	Orientador	
	Examinador 1	
	Examinador 2	
Média Geral	Todos	
<b>4. Resultado</b>		
A comissão avaliadora, em ___/___/___ após exame da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso e arguição do candidato, decidiu:		
<input type="checkbox"/> Pela aprovação do trabalho monográfico	<input type="checkbox"/> Pela revisão de forma, indicando o prazo máximo de 5 (cinco) dias para as alterações e nova apresentação	
<input type="checkbox"/> Pela reprovação do trabalho monográfico		
<b>5. Homologação</b>		

2

<p>Autenticação Presidente da Comissão Avaliadora</p> <p>____/____/____, _____ Data Assinatura</p>	<p>Autenticação Coordenador do Colegiado de Curso</p> <p>____/____/____, _____ Data Assinatura</p>
--	--

\* A avaliação do trabalho monográfico deve levar em consideração os seguintes aspectos:

- I. coerência entre a problematização, os objetivos e a argumentação;
- II. normas da ABNT;
- III. relevância e coerência no trato da questão;
- IV. clareza e precisão vocabular;
- V. resultados obtidos





**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**ANEXO XII**

**Modelo de Ficha bibliográfica**

	<b>Texto estudado (Item, seção, páginas, assunto de interesse)</b>
<b>Título Genérico:</b>	
<b>Assunto:</b>	
<b>Resumo:</b>	
	<b>Bibliografia (Livro, Anais etc...)</b>
<b>Título:</b>	
<b>Autor:</b>	
<b>Local/Editora:</b>	
<b>Ano:</b>	

**Ficha Bibliográfica:** O pesquisador deve, sempre, ao constatar que um determinado artigo ou passagem publicada em meio escrito ou informatizado, relacionado com seu tema, proceder imediatamente a ficha bibliográfico (de acordo com o modelo acima), para:

I - facilitar procura futura do material e II - facilitar a construção final da bibliografia e referências bibliográficas.

4



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**ANEXO XIII**

**TERMO DE APROVAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO E  
FORMAÇÃO DA BANCA DE TCC**

Eu Prof<sup>o(a)</sup> Título e nome \_\_\_\_\_ declaro que o trabalho monográfico intitulado \_\_\_\_\_ foi escrito por meu orientado \_\_\_\_\_ e que está conforme minha orientação e portanto apto a ser submetido como está, ao exame banca que será composta além de mim pelos seguintes membros:

Membro I - Título e nome \_\_\_\_\_

Membro II - Título e nome \_\_\_\_\_

Suplente - Título e nome \_\_\_\_\_

A ser instaurada na data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Obs: A data deve ser, no mínimo sete dias antes da data final de envio das notas ao sistema SAGRES ACADÊMICO

Ass. \_\_\_\_\_

Cruz das Almas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

☺



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

ANEXO XIV

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL DO TRABALHO  
MONOGRÁFICO

Eu Prof<sup>o(a)</sup> Título e nome  
declaro como orientador do trabalho monográfico intitulado  
\_\_\_\_\_, elaborado  
por meu orientado, o discente \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, e que o mesmo foi corrigido e atende as  
exigências da banca de exame a que foi submetido no dia \_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_, Estando portando, apto a ser aprovado e  
catalogado na biblioteca, encadernado e suas cópias entregues ao  
colegiado e à biblioteca.

Cruz das Almas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

Ass.

\_\_\_\_\_





**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**ANEXO XV**

**Modelo do certificado de participação da Banca examinadora de TCC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
UFRB/CTEC - Campus Universitário de Cruz das Almas  
COLEGIADO DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o Professor \_\_\_\_\_  
participou na data de hoje, como Membro da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão do Curso do  
Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas, intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, defendido pelo  
Acadêmico Sr. \_\_\_\_\_.

Prof. \_\_\_\_\_  
Coordenador

Carimbo com o nome do Coordenador de curso digitado e dados do curso

Cruz das Almas, BA. \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_